

ADAPEC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando que a estrutura na Adapec/TO há necessidade de Responsável pelas atribuições administrativas para compilar os dados de servidores aptos ao recebimento do adicional noturno para informar mensalmente a SECAD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 25/06/2021, o Fiscal de Defesa Agropecuária - Técnico Agropecuário - José Rodrigues Júnior, matrícula 11183608-1, lotada na Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, para responder administrativamente por esta responsabilidade.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2021.

Palmas, 25 de junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 032/FOMENTO/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Jardel Crystiano Nunes Superintendente Executivo	004.2021	REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.775/0001-13	Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de <i>software</i> destinado a prover soluções integradas nas áreas de Atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, cobrança administrativa, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito, liquidez e capital), normativos BACEN, gestão financeira e contábil, gestão de patrimônio, financeiro e gestão de contratos para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 004/2021;
PROCESSO Nº 028/2020;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ sob o nº 00.881.775/0001-13;
Valor ESTIMADO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de *software* destinado a prover soluções integradas nas áreas de Atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, cobrança administrativa, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito, liquidez e capital), normativos BACEN, gestão financeira e contábil, gestão de patrimônio, financeiro e gestão de contratos para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins".
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 48 meses
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;
ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA - Sócio Diretor, pela Contratada;

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 235, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ANTONIO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 177468-3, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 01/06/2021 a 30/06/2021, (30) trinta dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 25 dias do mês de Junho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente